



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA

---

PROJETO DE LEI Nº 35/2023  
INICIATIVA LEGISLATIVA.

Súmula: Institui a semana de Educação Ambiental no Município de Boa Esperança e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e eu, **Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal**, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída no Município a semana da **Educação Ambiental** a ser comemorada na Semana qual se celebra o dia da árvore (21 de setembro).

Parágrafo único. A semana a que se refere essa Lei passa a integrar o calendário oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana da **Educação Ambiental** será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

I – Proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática no Município, envolvendo o Poder Público a sociedade civil organizada buscando parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Organização Não Governamentais, Associações de coleta de lixo, iniciativa privada e população em geral;

II – Fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III – Propor soluções para redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos.

IV- Conscientizar sobre a proteção, preservação e conservação dos recursos naturais, mantendo o equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício de cidadania;

V – Promover ações educativas e de conscientização sobre a temática, englobando em sua esfera de ação, as instituições educacionais públicas e privada do sistema de ensino do Município, bem como programas de atendimento com crianças e adolescentes;

VI – Incentivar o consumo consciente;

VII – Realizar palestras, gincanas, seminários, visitas e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas;

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança – PR, 23 de Maio de 2023.

  
Marisa Vaz Silva de Almeida  
Presidente

  
Marcos Antonio Buscariol.  
Vereador.